

CONSELHO DELIBERATIVO/FEPECS/SES-DF
Ata da 91ª Reunião Ordinária

1 Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às oito horas e dez minutos,
2 na Sala Multiuso da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde-FEPECS,
3 localizada no SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, em Brasília-DF, realizou-se a
4 nonagésima primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Fepecs, presidida
5 pelo Conselheiro **Francisco Pinheiro Rocha**, a qual contou, também, com a presença
6 dos Conselheiros: **Antônio Luiz Ramalho Campos, Elias Tavares de Araújo, Marcello**
7 **Damasceno Weyne, Mourad Ibrahim Belaciano, Hilton Barroso Mendonça Costa,**
8 **Pedro Pablo Magalhães Chacel e Roberval Marques do Amaral.** Inicialmente, o
9 Presidente da sessão cumprimentou a todos, confirmou a existência de quórum e
10 justificou as ausências do Presidente nato, Dr. Rafael de Aguiar Barbosa, do Conselheiro
11 Dr. Hélcio Luiz Miziara e da Diretora Executiva, Dra. Gislene Regina de Sousa Capitani,
12 por terem outro compromisso. Logo depois, o Dr. Pinheiro registrou o transcurso de seu
13 aniversário no próximo dia 05.06. e do Dr. Elias, no dia 24.06. Não tendo mais
14 comunicados e por não haver correções, a ata da reunião anterior foi aprovada e
15 assinada. Dando início à Ordem do Dia, foram assinadas duas Decisões formalizando a
16 aprovação dos relatórios apresentados na reunião anterior pelos Conselheiros Relatores
17 Dr. Antônio Ramalho e Prof. Roberval, referentes, respectivamente, aos processos nº
18 064.000292/2010 e 064.000165/2013. Na sequência, o Dr. Elias fez a leitura integral do
19 Relatório do processo nº 064.000237/2013, relativo à proposta de utilização de recursos
20 de contrapartida de Convênios firmados com Instituições de Ensino, correspondente a
21 20% destinados à Fepecs, para atender a despesas de custeio da Oficina de
22 Planejamento Estratégico para o Conselho de Saúde do Distrito Federal, evento a ser
23 promovido pela Fepecs, nos dias 13 e 14.06.2013, equivalente a, aproximadamente, R\$
24 6.000,00 (seis mil reais). O Dr. Elias explicou que o assunto estava entrando na pauta
25 porque a SES-DF e a Fepecs mantêm um sistema de cooperação com entidades de
26 ensino privadas e públicas e dentre os benefícios dos convênios tem a contrapartida
27 financeira e material para apoiar aos treinandos e estagiários. Assim, após a leitura
28 integral do Relatório, o Dr. Elias esclareceu que de acordo com a Portaria SES/DF nº 199,
29 de 28.09.2012, os processos relativos à utilização dos 20% de contrapartida destinada à
30 Fepecs deverão ser, obrigatoriamente, deliberados pelo Conselho Deliberativo. Não tendo
31 manifestações contrárias, o Relatório foi aprovado e a Decisão assinada pelos
32 Conselheiros presentes. Passada a palavra ao Dr. Antônio, ele disse que quando foi
33 convidado pelo Dr. Luciano G. de S. Carvalho, Diretor Executivo à época, uma das
34 questões que chamou sua atenção foram as dívidas das entidades de ensino que
35 possuem convênio com a SES-DF/Fepecs, para utilização das unidades de saúde como
36 campo de estágio para seus alunos. Para ele, o Conselho Deliberativo deveria verificar
37 junto à área contábil Fepecs como solucionar esta questão. O Dr. Pinheiro, concordando
38 com o Dr. Antônio, falou que esta matéria já foi discutida pelos Conselheiros, inclusive em
39 2007 foi feita uma reunião com a participação dos Diretores das Regionais para debater
40 este assunto, na ocasião, foi solicitado aos Diretores maior apoio aos estudantes da
41 Escola Superior de Ciências da Saúde-ESCS. Tendo em vista que a Ordem do Dia foi
42 concluída, o Dr. Pinheiro pediu desculpas, mas teria que se ausentar devido a uma
43 consulta médica importante. O Dr. Elias observou que não há motivos de preocupação
44 para este Conselho, uma vez que o assunto está regulamentado. Para ele, os ajustes
45 que, eventualmente, o Conselho poderia vir a fazer seria, por exemplo, ao longo do

CONSELHO DELIBERATIVO/FEPECS/SES-DF
Ata da 91ª Reunião Ordinária

46 tempo, atualizar a Portaria nº 199/2012, que regulamenta o sistema de cooperação entre a
47 SES/DF, com interveniência da Fepecs e instituições de ensino públicas e privadas.
48 Considerou muito pertinente a colocação do Dr. Antônio, pois agora a SES e a Fepecs
49 têm instrumentos de execução. Não havendo mais nada a acrescentar, às oito horas e
50 cinquenta minutos, o Dr. Pinheiro agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.
51 Para constar, eu, Wilma Eva Batista e Silva, matrícula nº 133.403-4, lavrei a presente ata,
52 que lida e aprovada, será assinada por mim,,
53 e pelo Conselheiro no exercício da Presidência. Consta anexa a lista de frequência
54 assinada pelos demais Conselheiros que participaram da reunião.

Francisco Pinheiro Rocha
no exercício da Presidência